ATA N.º 16/14

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 08 DE MAIO DE 2014

No dia oito de Maio do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr.ª. Susana Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr.º Rodrigo dos Santos Lopes, Senhor Adolfo Amilcar, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr.ª Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, Eng.ª Ana Cristina Castro Alves, Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

O senhor Vereador Manuel Fernando Lopes da Silva, comunicou a sua ausência no dia 17 de Abril do ano em curso, solicitando a sua substituição pela eleita imediatamente a seguir pela lista em que foi eleito, pela senhora Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de Janeiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs um voto de louvor ao Futebol Clube de Penafiel, que deu uma alegria imensa a todos os penafidelenses com a sua subida ao escalão máximo do futebol nacional e pela 13.ª vez na sua história de clube, vão participar na 1.ª liga. Naturalmente que era uma circunstância feliz para a massa associativa, mas todos os penafidelenses partilhavam dessa felicidade uma vez que o Futebol Clube de Penafiel era um grande embaixador de cidade e do concelho.

Sublinhou a dedicação, o empenho e o profissionalismo mas sobretudo a humildade

da direção, da equipa técnica e de todos os atletas. Aquela equipa que quando se tinha iniciado o campeonato era encarada, até com algum desdém, por alguns mais céticos e surpreendentemente, ao longo da caminhada, veio afirmar-se como uma equipa muito coesa, muito unida e muito determinada nos seus objetivos e por isso essa imprevisibilidade do início era proposicional à justiça da sua subida de divisão.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que os senhores Vereadores do PS associavam-se a este voto de louvor mas com a uma reserva. Estavam todos de acordo com este merecido voto de louvor mas recusava-se a aceitar a questão do desdém. Não sabiam a quem o senhor Presidente se estava a referir, mas achava gratuito em ambiente de festa introduzir termos como desdém. Agradecia que o Senhor Presidente dissesse com clareza a quem é que se referia.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não era uma questão gratuita, porque houve muita sobranceria relativamente à modéstia da equipa penafidelense. Referia-se ao mundo desportivo, a ter um orçamento dos mais baixos de todos os clubes da 2.ª liga.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que sendo assim, subscrevia o voto de louvor integralmente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs também, um voto de louvor aos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, em especial à sua secção de manobras, que recentemente obteve um grande sucesso, no Campeonato Distrital de Manobras de Bombeiros, organizada pela Federação do distrito do Porto, e que teve lugar no concelho de Lousada. Todos estavam habituados a ver os Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa a terem sucesso a nível nacional e internacional, mas ainda assim, aquele era um momento especial e que devia ser sublinhado.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que tinha uma moção para apresentar sobre o Aterro Sanitário de Penafiel. Como era do conhecimento de todos, o senhor Presidente tem vindo a tomar posições moderadas em alguns assuntos, nomeadamente no que dizia respeito ao IC 35 onde subscreveu a moção do Partido Socialista. No caso da Portaria n.º 82/2014 de 10 de abril, que extinguia um conjunto de serviços no hospital Tâmega e Sousa, tinha ficado surpreendido 212

que na reunião de Câmara o senhor Presidente não tivesse votado a moção do Partido Socialista, ou tentado fazer uma tentativa de harmonização da moção tal como se tinha verificado que na Comunidade Intermunicipal. De facto depois das moções do PS terem sido chumbadas com os votos contra da coligação PSD/CDS, tinha sido aprovada uma moção praticamente igual à que o PS tinha apresentado na Comunidade Intermunicipal, com uma ligeira alteração. Ainda bem que a CIM tinha aprovado aquela moção, e disse que a posição dos Vereadores do PS relativamente às moções eram opções moderadas e que buscam fundamentalmente o consenso porque eram todos responsáveis e queriam o melhor para Penafiel.

Chamava atenção, mais uma vez, que iam apresenta uma moção que era moderada, que buscava apenas e só o diálogo. Não procurava colocar nenhum constrangimento ao executivo mas tão só e apenas, defender os interesses dos Penafidelenses. A moção tem o seguinte teor:

"MOÇÃO

ATERRO SANITÁRIO DE PENAFIEL

E do conhecimento público que, desde o final de 2012, o aterro sanitário localizado em Penafiel, mais concretamente nas freguesias de Rio Mau e de Sebolido, caminhava a passos largos para o seu limite, no que diz respeito à sua capacidade para receber os lixos dos municípios de Penafiel, Paredes e Castelo de Paiva.

O relatório designado de "Instrumento de Gestão Previsional" para o ano de 2013 elaborado pela Ambisousa, entidade gestora do aterro sanitário, informava os municípios tendo em consideração a capacidade instalada e a média anual dos lixos lá depositados que, dentro de 2 a 3 anos, a capacidade do aterro estaria esgotada, ou seja, no final de 2014 ou 2015 o aterro não terá mais capacidade para receber os lixos da região.

Apesar da reengenharia aplicada e da respetiva otimização efetuada em 2006, que permitiu estender o tempo de vida útil do aterro aproximadamente mais 5 anos, ou seja de 2009 a 2014, a Ambisousa recomenda que sejam desencadeadas ações, no sentido de se encontrar alternativas imediatas, corroborando ainda o que o PS tem vindo a dizer, de que, está acordado a construção de um novo aterro em Paredes.

Ora, segundo o compromisso estabelecido entre os vários municípios a localização do novo aterro sanitário está subordinada ao princípio da rotatividade. Aliás, este princípio de rotatividade, é da mais elementar justiça, pois a população daquela zona do concelho já foi sacrificada durante todos estes anos.

Contudo, aquilo que para qualquer observador é da mais elementar justiça, não o tem sido para todos os municípios envolvidos neste assunto.

Assim os vereadores do PS propõem:

- 1 Que se desencadeiem todas as ações necessárias de forma a cumprir o prometido aos penafidelenses e acordado entre os municípios, ou seja, que se desloque o aterro sanitário para o concelho de Paredes;
- 2 A convocação para uma audição em sede de reunião da Câmara Municipal com o presidente da Ambisousa, para que possamos tomar conhecimento do ponto de situação do aterro neste preciso momento;
- 3 Rejeitar a possibilidade do prolongamento de vida do aterro sanitário em Penafiel e que se exija o seu encerramento uma vez esgotada a sua capacidade."

O senhor Vereador André Ferreira disse corroborar e subscrever os votos de louvor apresentados. Disse que era para todos um motivo de orgulho terem um clube a militar na liga maior do futebol nacional. Disse que trazia dinâmica e vida à cidade, potenciava, tudo aquilo que direta ou indiretamente estava ligado ao futebol e como tal criava na cidade movimento e uma maior e melhor dinâmica no comércio local, referência outrora na região do Vale do Sousa e Baixo Tâmega.

Felicitou igualmente os Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, Associação Humanitária com muitos pergaminhos na sua história e que tem dado muitas alegrias, com a conquista de prémios nacionais e internacionais, sendo uma associação de referencia no nosso concelho.

Felicitou a Câmara Municipal e o senhor Presidente, porque para Penafiel era muito importante ter a licenciatura em enfermagem. Era gratificante para todos, ia trazer também, dinâmica à cidade, iam ter jovens e uma nova dinâmica que potencia o que de melhor a cidade tem. Esperava que isso, fosse o princípio daquilo que todos almejavam que era ter um polo do ensino superior numa escala maior, como já existiu no passado.

Disse que havia junto à rotunda do Abraço do Povo, a colocação de outdoors em abundância, alguns deles de entidades privadas. Perguntou se estavam ou não licenciados e se a Câmara municipal tinha sido ouvida no processo de colocação dos mesmos. Disse que chocava um pouco, num espaço de 40 ou 50 metros uma quantidade enorme de outdoors, que do ponto de vista paisagístico não abona em nada o local em apreço.

//

Disse que em nome dos senhores Vereadores do Partido Socialista, entregava um requerimento que de seguida se transcreve:

"ASSUNTO: Procedimento Concursal no âmbito das Aecs - Informações adicionais. Na sequência dos requerimentos apresentados em relação ao assunto em epígrafe, a após a reunião entre os interessados e o Director de Departamento de gestão Organizacional e o Chefe de Divisão dessa edilidade, as dúvidas relativamente aos critérios de selecção dos candidatos mantêm-se, pelo que, solicitamos com carácter de urgência se dignem a:

1-Informar e explicitar com rigor e exatidão os interessados da forma como o pelouro da educação procedeu à escolha dos candidatos, preterindo outros em função de critérios cuja objetividade não conseguimos descortinar;

2-Após análise detalhada dos documentos que nos fizeram chegar, verificamos diversas incorreções e dúvidas insanáveis, desde logo:

- a) Ata com data alusiva a Novembro de 2014, quando na verdade tal é impossível:
- b) Constatam-se nomes de candidatos que alegadamente trabalharam nos anos de 2011 e 2012, que teriam que fazer rescisão do contrato celebrado com a autarquia para se manter a continuidade do tempo de serviço, o que compulsados os documentos das rescisões não se verifica tal situação;
- c) Como foram pedidas as atas dos anos 2010,2011, 2012, e segundo o oficio emitido e subscrito pelo responsável, fazem referência que "...nos anos letivos de 2010/2011 e 2011/2012, vigoraram os contratos inicialmente celebrados no ano letivo de 2009/2010, e que foram objeto de duas renovações, de um ano cada...", solicitamos de imediato cópia dos contratos 2009/2010, para os fins tidos por convenientes.
- 3-Pelo que supra se deixou antever, este processo de contratação, encerra dúvidas insanáveis, as quais em abono da verdade e transparência, pretendemos ver esclarecidas com os interessados que se julgam lesados.
- 4-Atento o exposto, rogamos sejam dadas respostas cabais aos elementos solicitados, e agendada entre os responsáveis do pelouro e dos departamentos respetivos reunião com interessados e os signatários para esclarecimento cabal das situações antedítas, atendendo ao facto do tempo já decorrido, e o ano letivo terminar a 13.06.2014."

O senhor Vereador Rodrigo Lopes propôs um voto de louvor à Escola Básica 2,3 D, António Ferreira Gomes e aos alunos do 6° ano de escolaridade Tomás Veríssimo Henriques e Martim Raul da Rocha Henriques que formaram a equipa PenaMat, e

ficaram em primeiro lugar, num universo de 784 equipas, na competição c//z+2014, organizada pela Universidade de Aveiro.

Proponho ainda que seja dado conhecimento deste voto aos órgãos dirigentes do Agrupamento de Escolas, aos alunos vencedores e aos professores envolvidos.

O senhor Vereador Adolfo Amílcar disse que a questão dos outdoors junto à rotunda Abraço do Povo, já tinha sido detetada pela Câmara Municipal e na realidade, nas últimas semanas tinham sido colocados quatro outdoors à revelia da Câmara Municipal. As empresas já estavam identificadas e durante este mês a situação ficava resolvida e os outdoors iam ser retirados do local.

O senhor Vereador André Ferreira disse que parecia-lhe que não tinha havido qualquer contato das empresas com a Câmara, mas gostava que lhe fizessem chegar a identificação que colocou os outdoors porque tinha dúvidas se era a mesma empresa ou não, para efeitos de conhecimento.

A senhora Vice- Presidente da Câmara Municipal propôs um voto de louvor à Escola de Dança Merenguita, que no último sábado, 26 de Abril, participou no 29 Festivus d' Al-Buhera - Festival de Dança de Salão em Albufeira.

A Merenguita fez-se representar com o seu par mais experiente o qual obteve o melhor resultado que seria possível.

O par Hugo Romano Rocha & Carla Pinto competiram e venceram na categoria de Sénior Intermédio Latinas.

Com esta vitória o par Merengue passou a liderar o Ranking da competição a nível Nacional.

O próximo evento estava já marcado para o início de Maio em Almada e mais uma vez iriam estar presente ao mais alto nível com os seus pares de competidores.

O senhor Vereador Alberto Clemente disse que, atenta a relevante prestação da Associação Desportiva de Penafiel no Campeonato Regional de Light Kick/ Light Contat, da Associação de Kick Boxing e Full Contat da Região Norte, propôs à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor àquela agremiação desportiva e aos seus atletas, Jimmy Santos e Pedro Santos, Campeão e Vice-Campeão Regional em Cadetes, respetivamente, Vasco Gonçalinho, Campeão Regional em

//

Iniciados, Rafael Pires e Angelo Teixeira, Campeões Regionais em Juvenis, e João Torrão e Joel Barbosa, Vice-Campeões Regionais na mesma categoria, Francisca Pereira, Campeã Regional em Juniores, e Sérgio Pires, Miguel Vasconcelos e Gonçalo Duarte, Vice-Campeões na mesma categoria, pelo excelente resultado obtido.

Mais propôs à Câmara Municipal a aprovação de um outro voto de Louvor à relevante prestação dos atletas penafidelenses Nelson Aguiar, campeão regional de full contat no campeonato da Associação de Kick Boxing e Muay Thai da Região Norte, e vencedor da Taça de Portugal, e Jamaika Coelho, vice-campeão regional de full-contat daquele campeonato àqueles atletas pelo excelente resultado obtido.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, de facto que aquele período tinha sido de muito sucesso para a comunidade penafidelense, para as suas diversas instituições e como autarcas de Penafiel ficavam muitos satisfeitos com os feitos das coletividades do concelho.

Relativamente à moção, disse que não tinha nenhuma relutância em ver aprovada se ela não enfermasse de alguns erros grosseiros, porque no que dizia respeito à proposta propriamente dita não tinham nenhuma reserva que se fizesse um aterro em Paredes, que viesse participar na reunião de Câmara o sr. Prof. Macedo Dias e também rejeitavam que o aterro sanitário de Penafiel se eternizasse. Também queriam que fosse encerrado quando se esgotasse a sua capacidade. Contudo, os considerando da moção é que enfermam de alguns erros que se forem alterados podiam perfeitamente votar a moção. Disse que aquele era um tema que conhecia muito bem porque tinha tutelado a área do ambiente nos últimos 12 anos e integrava o Conselho de Administração da Ambisousa desde 2009. Era um tema que acompanhava com muita atenção e o facto do aterro ser em Penafiel, imponha uma maior atenção com aquele tema. A recomendação que a Ambisousa tinha feito naquela altura, era a recomendação adequada naquele momento e aquela circunstância, mas hoje a realidade era substancialmente diferente da realidade existente naquela altura. O modelo e o mecanismo de compactação é bastante diferente, depois disso, a Ambisousa adquiriu um equipamento de compactação que tinha custado cerca de 200 mil euros, equipamento de topo e que tinha permitido duplicar o volume de deposição de resíduos, por outro lado a produção de resíduos dos municípios baixou exponencialmente e o aumento da separação de resíduos e

da recolha seletiva. Havia um conjunto de circunstâncias que tinham alterado aquela realidade.

O princípio da rotatividade referido na moção, deixou-o surpreendido tal era a segurança que a questão era colocada, o facto de mencionar "corroborando ainda o que o PS tem vindo a dizer, de que, está acordado a construção de um novo aterro em Paredes." Perguntou ao senhor Vereador Fernando Malheiro onde tinha sido feito esse acordo, se tinha visto escrito em algum lado. Disse que, na verdade existia desde abril de 2010 uma deliberação, tomada na Associação de Municípios, por proposta do anterior Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, e aprovada por unanimidade, sobre a localização do futuro aterro de resíduos sólidos e urbanos, nos municípios de Castelo de Paiva, Paredes e Penafiel. Tinha sido em 2010, apenas que essa questão tinha ficado formalizada, porque até então, não havia principio nenhum de rotatividade a sinalizar. Só a partir dessa altura é que há um compromisso escrito, formal que o aterro, quando o de Penafiel esgotar ia para Paredes. Era uma questão tranquila e pacifica e por isso não devia ser objeto de alarmismo. Como já tinha dito em outras circunstâncias, havia temas que não podiam ser tratados com alarmismos, porque as populações mereciam serenidade na sua vida e no seu dia-a-dia.

Era importante ter noção que um aterro sanitário custava, no minino, 6 milhões de euros, não havia financiamento comunitário para esse efeito, terão que ser os municípios a suportar esse custo. Esse custo tinha que ser refletido no tarifário dos munícipes, pode de forma intensa, exige que se avance a todo o passo para o novo aterro tem que assumir também, que isso vai implicar um aumento substancial dos tarifários dos munícipes. Tinham que dizer as coisas com frontalidade e às claras. Tinham também, de ter em conta que, todos os encargos do sistema, que hoje era equilibrado e autossuficiente, iam alterar-se completamente, porque transportaremse os resíduos sólidos do município par Rio Mau tinha um custo e transportar para Lordelo, localização já identificada em Paredes, tinha outro custo, camiões que gastavam 40 litros de gasóleo por cada 100 kms, e pneus que custava 500 € cada. Não estavam a falar de uma questão de pormenor mas sim de uma decisão que tinha implicações muito grandes do ponto de vista financeiro e no orçamento das famílias penafidelenses e da própria autarquia. Tinham que ter consciência do que estavam a tratar e a exigir. Disse que estavam disponíveis para analisar a moção apresentada, redigir uma moção conjunta e apresenta-la na próxima reunião de

1

Câmara Municipal, as conclusões no essencial deviam ser as mesmas, mas tinham que dar rigor aos considerandos. Uma vez que iam ter uma visita da Assembleia Municipal ao aterro sanitário de Rio Mau na próxima semana, ia permitir esclarecer algumas questões, sugeriu que suspendessem aquele tema, e esperassem pelo momento da visita e com uma reflexão conjunta porque era um tema do município e não podia ser partidarizado, e devia ser trabalhado com muita ponderação e muito sentido de responsabilidade.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que o senhor Presidente tinha referido que a moção apresentava alguns erros grosseiros na questão da rotatividade, mas afinal tinha acabado por dar-lhe razão, independentemente de ter sido em 2005, 2009 ou em 2010, porque a exigência de rotatividade existia e até estava escrito. Contudo, disse que se a palavra dos políticos valer alguma coisa, então nem sequer carecia de nada escrito. Havia um argumentário político do anterior Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, em que aquele princípio estava absolutamente consensualizado e que o próximo aterro seria em Paredes.

Admitia que o senhor Presidente conhecesse muito bem aquele tema, mas os argumentos da autoridade não contava e esperava que o senhor Presidente nunca recorrer aos argumentos de autoridade. Disse que tudo o que estava escrito na moção foi retirado dos relatórios o que constava no site de Ambisousa. Partia do princípio que o que lá constava tinha validade. Mas o que era importante eram os três pontos referidos na moção. Os considerandos não eram para o Partido Socialista o mais importante. Estavam disponíveis para alterar os considerandos da moção, desde que se mantivessem os três pontos finais.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o relatório estava em atualização e o que estava no site estava desatualizado.

Achava prudente aguardar a visita ao aterro em que local podia clarificar algumas dessas dúvidas. O novo equipamento tinha duplicado a capacidade de deposição e isso não era uma questão de pormenor que não fosse relevante. Há certamente utilidade em aguarda pela visita e em obter outros esclarecimentos para melhorar a proposta.



O senhor Vereador Fernando Malheiro disse para o Senhor Presidente não

misturar argumentos e que o PS se recusava a esta confusão propositada que

estava a ser levada a cabo pelo Senhor Presidente. Disse que este não era o

momento para discutir a questão financeira. Entendia que dava jeito ao senhor

Presidente utilizar aquele argumento para de certa maneira criar ali uma certa

confusão. Recusavam-se a introduzir a questão do financiamento, pois isso devia

ter sido acautelado desde 1999 a 2014 por quem tinha governado, e mal seria se

quem governou não soube acautelar aquela questão. Cabia a quem geria os

dinheiros públicos precaver aquela circunstância.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o senhor Vereador não

queria falar dos encargos que acarretava a construção de um novo aterro naquele

momento. Era uma questão que tinha que ser analisada com todo o cuidado e

responsabilidade porque ela ia afetar diretamente os penafidelenses, se de uma

forma precipitada fossem agora faze-lo. Tinha que tirar do equipamento a

rentabilidade máxima porque era a única forma que conhecia de diluir o

investimento que ali estava feito e que era muito grande. Naquele momento,

naquele mesmo local, viesse a ser instalado uma triagem mecânica que vai permitir

reduzir de uma forma, ainda, mais intensa o volume de resíduos a depositar em

aterro. Disse que essa triagem mecânica ia retirar dos resíduos indiferenciados de

uma parte muito significativa dos recicláveis que iam por separar. Além de se tratar

de um investimento de certa de 8.5 milhões de euros era um investimento que ia

criar mais de 30 postos de trabalho.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse para o senhor Presidente dizer o que

o no interior do texto da moção não estava de acordo com a sua consciência e com

aquilo que era a posição dos senhores Vereadores da Coligação, porque estavam

disponíveis para alterar até ao final da reunião e votar em conformidade.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que achava que não havia

necessidade de tanta pressa na aprovação da moção atendendo que estavam à

porta de uma visita ao aterro e essa visita podia ser extremamente esclarecedora.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que sendo assim, na próxima reunião de Câmara voltariam a abordar essa questão.

O senhor Vereador André Ferreira alertou o senhor Presidente, que também, na questão ambiental gerisse aquele dossier com particular cuidado, porque como cidadão penafidelense, não podiam de forma alguma aceitar que nas questões de ambiental que causava constrangimentos às populações, fosse constantemente ultrapassados por alguma postura intransigente que tem tido eco nas entidades oficiais pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Paredes.

No que dizia respeito à construção da etar na freguesia de Paço de Sousa, disse que tinha sido uma questão que foi gerida com parcimónia por parte de todas as forças políticas na freguesia, ninguém se tinha oposto à sua construção, desde que fossem salvaguardadas algumas contrapartidas para a freguesia. Por razão que desconhecia, essas contrapartidas não passaram até hoje de meras palavras de circunstância por parte dos dirigentes autárquicos e da Simdouro. Sabia que o senhor Presidente da Câmara Municipal da altura era uma pessoa de palavra e esperava que os responsáveis da Simdouro também o fossem. Lembra-se que naquela altura tinha proposto na Assembleia Municipal, que fosse reduzido a escrito um contrato em que emergissem obrigações para ambas as partes e nomeadamente para a Simdouro, escrevendo que ia ser construído, na parte adjacente à construção da etar um parque biológico, mas até hoje tal não foi reduzido a escrito, e era imperioso que o fosse o quanto antes. Era importante que o senhor Presidente da Câmara Municipal encetasse diligências com vista a que esse acordo fosse feito, porque se isso não acontecer as populações podiam-se insurgir contra a forma como está a ser gerido este dossier. Na altura houve o particular cuidado, por parte dos órgãos da freguesia, em subscrever moções por unanimidade em que a condição sine qua non, era a existência de contrapartidas para a Vila de Paço de Sousa. Entretanto tinham entrado em campanha eleitoral, tinham um executivo novo, quer na Câmara Municipal quer na Junta de Freguesia, mas as obrigações mantinham-se desde os mandatos anteriores. Esperava que o senhor Presidente da Câmara Municipal instasse com a maior brevidade a Simdouro, para que reduzisse a escrito essas mesmas obrigações.

Disse que lhe custava ver constantemente o autarca de Paredes, como foi na questão da deslocalização da Etar de Paredes para Penafiel, como tendo uma vitória

política. Sempre geriu estes dossiers com alguma sobranceria, sempre tinha dito que a próxima etar ia ser construída no concelho de Penafiel, ainda ninguém sabia e ele já afirmava e o futuro veio-lhe a dar razão. Achava que o senhor Presidente devia salvaguardar os interesses daquelas populações porque tinha sido naquela base que a população e todas as forças políticas aceitaram aquela infraestrutura. O mesmo se aplicava em relação ao aterro sanitário, era evidente que o dinheiro não abundava mas era necessário que o senhor Presidente usasse o magistério de influência que tinha porque Penafiel era um concelho capital da região do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, e deviam puxar pelos galões e nesse particular impor-se sob pena de continuarem a ter uma solução em que nada abona na qualidade de vida das populações de Rio Mau e Sebolido.

O senhor Presidente da Câmara Municipal no que dizia respeito ao acordo com a Simdouro, disse iria diligenciar no sentido de materializar esse compromisso. Na próxima terça-feira ia ter uma reunião com o conselho de Administração da Simdouro, e era oportuna essa sugestão. Não tinha ideia do senhor Presidente da Câmara Municipal de Paredes ter alguma razão para ter a atitude referida pelo senhor Vereador André Ferreira. Foi em Paredes, a etar dentro da cidade, que acolheu os afluentes de Penafiel durante muitos anos e naturalmente a nova etar ia ser em Paço de Sousa onde já existia uma pequena etar.

Disse que em 12 anos em que tinha tutelado a área do ambiente, não tinha recebido qualquer queixa de algum munícipe de Rio Mau ou de Sebolido a dar nota do mau funcionamento do aterro sanitário.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que sendo assim, e se de facto se realizasse a reunião antes da próxima reunião de Câmara aceitaria suspender a moção até à próxima reunião de Câmara.

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 265 de 08/05/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião extraordinária, realizada no dia 03 de Abril de 2014 – DGO-GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 266 de 08/05/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária, realizada no dia 03 de Abril de 2014 – DGO-GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 267 de 08/05/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião extraordinária pública, realizada no dia 17 de Abril de 2014 – DGO-GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 268 de 08/05/2014

Assunto: Atribuição de um subsídio à Associação Cultural Musical de Rio Mau, para fazer face às despesas relacionadas com a sua colaboração no 13 th European Youth Meeting – Penafiel – 2014, nomeadamente na realização de um concerto de música, no montante de € 3.500,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-02, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DGO, de 2014-04-

28, acompanhado por proposta de cabimento e proposta endereçada pela senhora

Vice-Presidente, de 2014-04-22 (em arquivo), documentos que se dão por

inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 269 de 08/05/2014

Assunto: Atribuição de um subsídio ao Centro Cultural e Recreativo de Rio de

Moinhos/Rancho Folclórico e Grupo de Teatro "Villa Mollinos", para fazer face às

despesas relacionadas com a sua deslocação ao Luxemburgo dias 27 a 30 de Julho.

no montante de € 750,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-02,

(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DGO, DE 2014-04-

30, acompanhado por proposta de cabimento e proposta endereçada pela senhora

Vice-Presidente, de 2014-04-29 (em arquivo), documentos que se dão por

inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 270 de 08/05/2014

Assunto: Atribuição de um subsídio de um apoio à Incubadora do Vale do Sousa,

Associação (IVSA), no montante de € 35.000,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-02,

(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DGO, de 2014-05-



02, acompanhado por proposta de cabimento, proposta endereçada pelo senhor Presidente e respetiva documentação referente à reunião de 21 de Março de 2013 com deliberação n.º 1868 (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador André Ferreira disse que os senhores Vereadores do PS, oportunamente dirigiram um requerimento à Câmara Municipal, para oficiar a Incubadora do Vale do Sousa, no sentido de lhes fazerem chegar um conjunto de informações que estavam vertidas nesse documento. Elas chegaram na última reunião de Câmara, contudo havia diversas questões que tinham ficado por esclarecer e questões de capital importância, do ponto de vista do PS, até para aquilo que devia nortear a gestão não só da coisa pública mas também das instituições. Era uma instituição que vinha a ser comtemplada como as demais instituições, com subsídios anuais, mas como as dúvidas do PS são várias e de extrema importância, tomavam a liberdade de entregar um requerimento com o seguinte teor:

"ASSUNTO: Informações complementares por falta de esclarecimento do Requerimento inicialmente apresentado. (IVSA) - Sediada em Penafiel.

Dada a resposta fornecida pelos responsáveis da IVSA; ao requerimento anteriormente apresentado, e compulsados os elementos contabilísticos e demais material de suporte à informação, solicitamos que:

- 1- Sejam facultados os pedidos de entrada e saída de sócios e comprovativos do pagamento da entrada inicial dos sócios fundadores;
- 2- Pretendem os signatários saber e ter confirmação oficial/documental se todos os sócios fundadores respeitaram o vertido no artigo 9° n° 3 dos estatutos da IVSA e entraram para o património social com cinquenta unidades de participação, no caso, € 50.000,00 cada;
- 3- Analisando os documentos contabilísticos que nos foram entregues, verificamos em diversos anos financeiros nomeadamente no exercício de 2012 como "Contas a Receber pela IVSA" a quantia de \in 450.000,00 de associados fundadores, pelo e tendo dúvidas interpretativas do documento, pretendem efetivamente saber na sequência do n° antecedente, se foram realizadas as participações de todos os sócios, e se o não foram, como foi o capital integralmente realizado ab initito nomeadamente para efeitos de apresentação de candidaturas a diversas entidades mormente

IAPMEI, onde presumimos ser necessário a existência de prova documental do capital social realizado.

oociai realizado.

4-Gostavam igualmente os vereadores/signatários de saber se por algum hiato

de tempo a associação IVSA, esteve sem órgãos eleitos, e caso tenha estado, como

funcionou nesse período."

Propôs que aquele ponto fosse adiado até que fosse respondido cabalmente aquele

requerimento e quando fossem respondidas, naturalmente agiriam em

conformidade e votariam aquele ponto da forma mais oportuna.

O senhor Presidente da Câmara Municipal sem prejuízo de todos os

esclarecimentos solicitados fosse devidamente respondidos pela Incubadora do Vale

do Sousa, disse que não podiam retirar aquele ponto, porque foi-lhe dito por parte

da Incubadora que estavam numa situação de aperto financeiro. Normalmente o

apoio financeiro da Câmara era no início do ano e era do dobro do valor que ali

estava. Por razões diversas foram protelando e só agora traziam a proposta com

nemos 50% relativamente aos anos anteriores, com o enquadramento que estava na

proposta.

O senhor Vereador André Ferreira disse que era prudente da parte do PS terem as

dúvidas esclarecidas e se houver necessidade de aprovarem aquele subsídio com

urgência, podiam convocar uma reunião extraordinária e os senhores Vereadores

do PS prescindiriam das suas senhas de presença. Agora votar com tamanhas

dúvidas e questões por esclarecer, não o faremos, até porque se trata da atribuição

de dinheiros públicos às instituições, que deve ser gerido da forma mais justa e

adequada possível.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores do

Partido Socialista.

Declaração de Voto dos senhores Vereadores do Partido Socialista: Sem ousar

colocar em causa o mérito da atribuição do subsídio em apreço, assistem aos

vereadores e signatários do requerimento anexo, fundadas dúvidas em relação ao

modo de funcionamento da instituição em referência. Nessa medida, e tendo até

/-

manifestado a disponibilidade para tomarem parte numa reunião extraordinária do Executivo, prescindindo até, do direito legal à senha de presença respetiva, para votarem o ponto em questão, explanadas que fossem as dúvidas suscitadas naquele e anterior requerimento, por uma questão de rigor, transparência e ética que deve nortear a ação política, os Vereadores do Partido Socialista não se encontravam em condições de acompanhar a Coligação Penafiel quer no voto favorável, pelo que e pelas razões anteriormente referidas votavam contra o ponto n.º 6 da ordem de trabalhos.

Deliberação n.º 271 de 08/05/2014

Assunto: Eleições para o Parlamento Europeu 2014 – Designação da Comissão não permanente para constituição de bolsas de agentes eleitorais-artigo 5.°, n.° 1 da Lei n.° 22/99, de 21 de Abril.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-02, (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a designação da Comissão não permanente para constituição de bolsas de agentes eleitorais, artigo 5.°, n.° 1 da Lei n.° 22/99, de 21 de Abril.

Deliberação n.º 272 de 08/05/2014

Assunto: Receção Definitiva - autorização da receção definitiva referente ao processo n.º 13/01, nos termos do n.º 5, do art. 54,º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, de acordo com auto de vistoria e receção definitiva, assim como autorizar o levantamento da caução existente – DGU

Requerente: Maria Manuela Miranda Lopes Moura

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2014-04-04 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: auto de vistoria e receção definitiva,

de 2014-03-06, subscrita por Técnicos da U.O.U.L, do DOSMA e da Penafiel Verde,

EM (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que

passam a fazer parte integrante desta ata

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 273 de 08/05/2014

Assunto: Apoio dos serviços na elaboração de projeto para o Edificio do Centro de

Dia de Guilhufe.

Requerente: Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe-IPPSS -

Instituição Particular de Solidariedade Social.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-04-29

(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento da Associação para o

Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe-IPPSS - Instituição Particular de

Solidariedade Social, (em arquivo), documento que se dá por inteiramente

reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação

jurídica da Associação Nacional Municípios Portugueses acima mencionada.

Deliberação n.º 274 de 08/05/2014

Assunto: Acordo de Cooperação entre o Município de Penafiel e a ANJE -

Associação Nacional de Jovens Empresários.

Proposta: Subscrita pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 2014-

04-22, (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que

passa a fazer parte integrante desta ata.

228

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

DE 08 DE MAIO DE 2014

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 275 de 08/05/2014

Assunto: Realização da Feira Mensal no dia 10 de junho, que coincide com o

feriado.

Requerente: Feirantes Mensais

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amilcar, de 2014-04-22, (em

arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer

parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de

Fiscalização Municipal, de 2014-04-16 acompanhada por requerimento dos

feirantes mensais, (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente

reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação

acima mencionada.

Deliberação n.º 276 de 08/05/2014

Assunto: Atribuição de uma licença para o exercício da atividade de transporte de

aluguer em veículos ligeiros de passageiros - Táxi - Freguesia de Canelas -

DPAOT/GM078.14

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Dr.º Alberto Clemente, de 2014-04-29,

(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT, de 2014-04-

17, requerimento Auto Táxi Estrela das Termas, Lda., de 2014-01-30, informação

do DGO-Gabinete de Apoio ao Munícipe, de 2014-02-03, oficio n.º 697/14, de

2014-03-03, oficio da Freguesia de Canelas n.º 21.21/2014, de 2014-03-15, oficio

do DGO-Gabinete de Apoio ao Munícipe n.º 000992, de 2014-04-04 (em arquivo),

documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte

integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 277 de 08/05/2014

Assunto: Contratos de Aquisição de Serviços - Emissão de Parecer Prévio

Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de

31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-05,

(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer Prévio Vinculativo, nos termos

do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que

aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, referente ao seguinte

procedimento:

-Prestação de Serviços - Estudos Técnicos a realizar para a recuperação do antigo

sistema hídrico de águas naturais para abastecimento de águas aos principais

jardins do Concelho de Penafiel no âmbito do Projeto SUD´EAU 2 _ SOE3/P2/E549

Deliberação n.º 278 de 08/05/2014

Assunto: Minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Penafiel, a

Associação para o Desenvolvimento de Lagares, Centro Social e Paroquial de Santo

Estevão de Oldrões e a Casa do Povo de Peroselo e CSR-Centro Social de

Recesinhos.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-05,

(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

230

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de protocolo, (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

2- ASSUNTO PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 279 de 08/05/2014

Assunto: Ratificação da Listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardim-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico para vigorar a partir do mês de Maio de 2014 – DGO - Educação.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-04-30 e listagens com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardim-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico (em arquivo).

Votação: Aprovada, por unanimidade, ratificar a listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardim-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico para vigorar a partir do mês de Maio de 2014.

3-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 280 de 08/05/2014

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

4-ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da

Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 22 de Abril de 2014 a 23 de Abril de 2014, (em arquivo) - DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.°, n.° 3, da Lei n.° 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.° 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de € 342.325,59.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 86, (em arquivo) - DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 17 horas e 30 minutos.

E eu, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal: